

LEI Nº 5.089, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina como “SILVERIO VIOLA” a praça localizada na confluência da Rua João Brancalion com a Rua Presidente Afonso Pena, no Parque São Vicente, neste município, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.090/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

1º Passa a denominar-se como “PRAÇA SILVERIO VIOLA” a praça localizada na confluência da Rua João Brancalion com a Rua Presidente Afonso Pena, no Parque São Vicente, município de Mauá.

2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

- vide verso -

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/